



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 1005 - Quinta-feira, 10 de abril de 2025

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO DE Nº 046, DE 09 DE ABRIL DE 2025

*“Constitui a Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, nomeia seus membros e dá outras providências”.*

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais entabuladas na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 006/2010 (Código Tributário Municipal);

**CONSIDERANDO** os artigos 37, 38, 39 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 006/2010 – Código Tributário Municipal e art. 148 da Lei Federal nº 15.172/1966 (CTN) os quais definem que o Fisco municipal, sempre que julgar necessário ou que não merecer fé as declarações apresentadas pelos contribuintes, poderá proceder com a avaliação dos imóveis para fins de arbitramento e composição da base de cálculo do IPTU e do ITBI;

**CONSIDERANDO** o artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 006/2010 – Código Tributário Municipal - que define que a avaliação dos imóveis será determinada pela administração fazendária;

**CONSIDERANDO** a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça, Tema 1113 (REsp 1937821/SP) que em 24/02/2022 determinou que a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, ressalvando ainda que se o valor da transação declarado pelo contribuinte não estiver condizente com o valor de mercado poderá o fisco municipal, mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN) proceder com o arbitramento da base de cálculo do imposto;

**CONSIDERANDO** que a avaliação dos imóveis deve atender aos requisitos técnicos e apresentar transparência na identificação da correta base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul - para efeito de composição de base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais:

- I. Avaliar os imóveis de interesse do Município para fins de identificação da base de cálculo dos impostos municipais: IPTU e ITBI;
- II. Requerer e/ou realizar análise técnica da situação real e atual dos imóveis em avaliação;
- III. Emitir avaliação a respeito das condições e inclusive documental dos imóveis em avaliação.

**Art. 3º.** Havendo a necessidade de constatar o real valor de imóveis em ratificação ou retificação da guia de informação do Imóvel, apresentada para fins de cálculo do ITBI, ou quaisquer outros fins, a Comissão a que se refere o artigo anterior ficará incumbida de proceder com a avaliação de imóveis de interesse do Município, mediante a análise do imóvel nos termos da Lei Complementar nº 006/2010.

**Art. 4º.** O procedimento para avaliação de imóveis para fins de composição de base de cálculo do ITBI terá início na entrega da Guia de Informações do Imóvel que deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal e será imediatamente encaminhado à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, que realizará avaliação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento.

**Art. 5º.** A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

- 1) Elizandra Carolina Godoy (Engenheira Civil)
- 2) Alexandre Cassianno Batistela Ortiz (Engenheiro Agrônomo)
- 3) Hudson Garcia Barboza (Assessor Jurídico)
- 4) Jamima Fernandes Crispe (Agente de Fiscalização)

**Art. 6º.** O mandato dos componentes do Conselho Municipal de Contribuintes será de 02 (dois) anos e deve ter a participação ativa de no mínimo 02 (dois) integrantes da comissão em todas as avaliações.

**Art. 7º.** Eventuais omissões ou casos supervenientes de que trata a matéria deste Decreto poderão ser sanada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela pasta tributária municipal, desde que haja a aprovação por escrito do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**

Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 045, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração e nomeação da Comissão Municipal Intersetorial encarregada de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 153, de 28 de agosto de 2024, que institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Altera-se o artigo 2º do Decreto 153, de 28 de agosto de 2024 que institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Nomeia-se para compor a nova Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, do município de Ribas do Rio Pardo representantes dos seguintes segmentos:

## COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

### a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Mariléia Garcia de Oliveira

Suplente: Cleusiene Joel Pires

### b) Conselho Tutelar:

Titular: Luciana Malta Bruschi Ramos

Suplente: Sandra Luzia Gonçalves Guimenez

### c) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Marcela Martins Paganotti

Suplente: Rildo Braz Rodrigues

### d) Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Helena Martins

Suplente: Leila da Costa Moreira

### e) Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Tânia Osório de Araújo

Suplente: Zenaide Pereira Lopes Pereira

### f) Conselho Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Marcio Edson Vilaba Junior

Suplente: Hugo Teles Garcia

### g) Conselho Municipal de Cultura:

Titular: Maisa Aparecida da Silva

Suplente: Clesio de Góes Ferreira

### h) Comitê Municipal para o Enfrentamento às

situações de Violência contra crianças e adolescentes:

Titular: Filip Teixeira Balbino

Suplente: Carolina Ramos Guedes

### i) Fórum Estadual de Educação Infantil:

Titular: Fernanda Canova Dias

Suplente: Rosimeire da Silva Rosa Moura

### j) Câmara de Vereadores:

Titular: Lucas Lopes

Suplente: Lucimar Rosa de Campos

### k) Secretaria de Educação:

Titular: Renato de Moura Collis

Suplente: Valdeir Bonato

### l) Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Rosimeire dos Santos

Suplente: Kelly Cardoso Brasil

### m) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliane da Silva Moura

Suplente: Johnny Silva Ramos

### n) Secretaria Municipal de Empreendedorismo:

Titular: Luiz Antonio dos Reis

Suplente: Marcelo Ângelo Maia Cunha

### o) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Ivo Souza dos Santos

Suplente: Suzana Kelly Arguelho Martins

### p) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Jackson Ronaldo Almeida

Suplente: Nayara Pereira

**q) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Michele Scarpin

Suplente: Lais Paniago

**r) Secretaria Municipal de Gestão e Governo:**

Titular: Roseli Codognatto

Suplente: Rosângela Collis

**s) Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: Jeferson Sandro Machado

Suplente: Volmir Sidinei Machado da Silveira

**t) Procuradoria Jurídica:**

Titular: Hudson Garcia Barbosa

Suplente: Rafael Menezes de Jesus

**u) Representantes Municipais dos Nutricionista:**

Titular: Karine Lorentz da Silva Souza

Suplente: Dayane Nascimento da Silva

**v) Associação Pestalozzi:**

Titular: Anna Maria Anadão

Suplente: Andreia Aparecida da Silva

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo MS, 10 de Abril de 2025.

**Roberson Luiz Moureira**

Prefeito Municipal

**José Renato Moura Collis**

Secretário Municipal de Educação

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº. 43, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre ponto facultativo, para os órgãos e para as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica.*

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições,

Considerando, o feriado nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e para as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de abril de 2025.

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/2025**

**Roseli Codognatto**, Secretária Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2025 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

#### **NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
<b>LUIZA OLIVEIRA BRETSCHNEIDER</b>	PSICOLOGIA	2º
<b>MARIA EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES</b>		3º

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de abril de 2025.

**ROSELI CODOGNATTO**

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **PORTARIA SEGOV Nº 108/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital nº 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 12 de maio de 2025, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INS C	NOME	CARGO
999582	JAQUELINE FERNANDA ALMEIDA ARAÚJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de abril de 2025.

**ROSELI CODOGNATTO**

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 111/2025**

Concede Licença Maternidade.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à servidora **Ildene Neves da Costa**, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 18 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de abril de 2025.

**ROSELI CODOGNATTO**

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 112/2025**

“Concede Abono Salarial”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Abono mensal de 20% sobre vencimento base à servidora abaixo, com inicio em janeiro de 2025.

MÁRCIA DE CÁSSIA NOBREGA BORGES, matrícula – 6211.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de abril de 2025.

**ROSELI CODOGNATTO**

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### CONVOCAÇÃO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, CONVOCA vossa senhoria para o ato de posse, que será realizado nesta sexta-feira, dia 11/04/2025 às 8h na sede da Prefeitura, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro.

O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 15 minutos.

#### CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

NOME

EDINEIA FRANCA BATISTA

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME

BIANCA FERREIRA DE SOUZA

ROSIMEIRE SILVÉRIO MOREIRA

#### CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME

CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA

VANESSA SILVA MARQUES

#### CARGO: CONTROLADOR INTERNO

NOME

CAMILA SANTA CRUZ VANIN

#### CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

NOME

SILVIA REGINA MENDONÇA MALHEIRO

#### CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

NOME

WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU

#### CARGO: MOTORISTA

NOME

ÉDER DA COSTA SILVA

#### CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

NOME

SEBASTIÃO PAES DA LUZ

#### CARGO: PSICÓLOGO

NOME

JÉSSICA ALESSANDRA OTA

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**NOME**

EDSON PEREIRA DE SOUZA

JULIANA PEREIRA MATIASSI

**SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 46/SESAU/2025**

**Republica-se por incorreção**

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

**TITULAR**

**NOME: ANA LAURA LOPES DE OLIVEIRA**

**MATRÍCULA: 4528**

**SUBSTITUTO**

**NOME: LAIS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO**

**MATRÍCULA: 4803**

**Art. 2º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

**TITULAR**

**NOME: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 6419**

**SUBSTITUTO**

**NOME: JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR**

**MATRÍCULA: 6481**

No(s) empenho(s), originado(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 Objeto: Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com fornecimento de glicosímetros em comodato.

**Art. 3º.** Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art. 4º.** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

**Art. 5º.** Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

**Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 18 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de abril de 2025.

**Tiago Nossa Friosi**  
Secretário Municipal de Saúde

### Gerência de Gestão de Atas

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DO OBJETO:** Fica registrada, por meio deste **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a alteração da razão social da empresa contratada MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.655.055/0001-99, que passa a denominar-se M N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, mantido o mesmo CNPJ, objeto e condições contratuais estabelecidos na ata original.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** A presente alteração decorre de reorganização societária interna da empresa contratada, consubstanciada na alteração de sua razão social, sem que tenha ocorrido qualquer mudança em seu número de inscrição no CNPJ, objeto contratual, valores registrados ou nas condições originárias de habilitação e qualificação técnica. Trata-se de hipótese expressamente prevista no art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a modificação contratual em virtude de alteração na razão social do contratado, desde que preservadas as condições que fundamentaram sua contratação inicial.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições contratuais constantes da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, que não tenham sido objeto de alteração por este instrumento, permanecendo íntegras e plenamente eficazes.

**ASSINAM:** Tiago Nossa Friosi - Secretário Municipal de Saúde – Juliana Dionisio Figueiredo Rocha – Representante Legal

Data do Apostilamento: 09 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de abril de 2025.

**Gerência de Gestão de Atas**

### Gerência de Licitações

#### EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho N.º 134/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 82.705,00

Dotação orçamentária: 10.301.0010-2084-3.3.90.32.99

Data do empenho: 14/02/2025.

Empenho N.º 137/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 14.286,00

Dotação orçamentária: 10.301.0010-2084-3.3.90.32.99

Data do empenho: 14/02/2025.

Empenho N.º 138/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 3.500,00

Dotação orçamentária: 10.301.0010-2084-3.3.90.32.99

Data do empenho: 14/02/2025.

Empenho N.º 140/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 17.169,00

Dotação orçamentária: 10.301.0010-2084-3.3.90.32.99

Data do empenho: 14/02/2025.

Empenho N.º 142/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 115.592,60

Dotação orçamentária: 10.301.0010-2084-3.3.90.32.99

Data do empenho: 14/02/2025.

Ribas do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

## Gerência de Licitações

### AVISO DE RESULTADO

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 5

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Agente de Contratação torna público o resultado do processo acima referenciado que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Resultou HABILITADAS para o presente certame as empresas abaixo nas seguintes condições:

**ALCANTARA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.893.430/0001-09, para os seguintes itens:**

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora

43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

TWBS MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ 37.902.787/0001-97, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

B&S CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ 50.054.144/0001-07, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão

54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

HELTON ELIAS DE ARRUDA, inscrita no CNPJ 20.324.492/0001-88, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno

JACKELINE FORBAT ARAUJO, inscrita no CNPJ 32.087.469/0001-04, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECILIDADES MÉDICAS	TIPO
14.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Ambulatório
15.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Hospitalar

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade
71.	COLPOSCOPIA (INCLUSIVA A VULVOSCOPIA)	Unidade

NEURO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 46.994.722/0001-00, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECILIDADES MÉDICAS	TIPO
18.	NEUROLOGIA	Consulta Ambulatório

KS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.495.191/0001-90, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO

46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

**CLARISSA S. CUBEL LTDA, inscrita no CNPJ 58.592.414/0001-37, para os seguintes itens:**

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

P.V. DE ASSIS FILHO LTDA, inscrita no CNPJ 58.857.735/0001-16, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo – MS 09 de abril de 2025.

Eduardo Arthur de Moraes  
Agente de Contratação

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos para atender ordens judiciais e demanda da casa e acolhimento municipal, com entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - COMERCIO DE MEDICAMENTOS. – EPP**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 520, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 31.536.045/0001-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS	CX	40	86,00	3.440,00
2	ACCU-CHEK FASTCLIX COM 200 + 4 LANCETAS	CX	24	165,00	3.960,00
3	ACCU-CHEK FLEXLINK (INFUSION SET CANULA) CAIXA 10	CX	8	1.450,00	11.600,00
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	CX	20	73,80	1.476,00
11	CALCIPOTRIOL 50MCG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G, GEL - TUBO 30G	TUBO	12	110,00	1.320,00
12	CARBONATO DE LÍTIO 450MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	53,19	1.276,56
17	INSULINA ASPARTE 100UI/ML – CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA DE 3ML.	UN	152	46,34	7.043,68
20	LIDOCAÍNA 5% (EMPLASTRO 10X14CM), CAIXA COM 10	CX	24	137,38	3.297,12
23	PEAGESIC 300MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	16	206,19	3.299,04
25	PRIMIDONA 100MG – CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CX	12	67,67	812,04
30	TRIMETAZIDINA 35MG – CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CX	32	70,94	2.270,08
<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>					<b>39.794,52</b>

Empresa: **ROCHA & BARRETOS LTDA**, com sede na Rua José Nogueira Vieira, nº 632, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 17.948.434/0001-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	228	125,00	28.500,00
6	APIXABANA 5MG – CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CX	4	85,00	340,00
7	ARIPIPRAZOL 10MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	70,00	1.680,00
8	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	4	30,00	120,00
9	AZATIOPRIMA 50MG – CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	8	150,00	1.200,00
13	CLONIXINATO DE LISINA 125MG + CICLOBENZAPRINA 5MG, CAIXA COM 15 COMPRIMIDO	CX	24	30,00	720,00

14	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	30,00	360,00
15	DULOXETINA 60MG – CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CX	36	90,00	3.240,00
18	LEVETIRACETAM 100MG/ML, FRASCO 150ML.	FRASCO	24	100,00	2.400,00
19	LEVETIRACETAM 750MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	160,00	3.840,00
21	LOÇÃO HIDRATANTE PELE EXTRA SECA -FRASCO 200ML.	FRASCO	24	16,00	384,00
22	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, FRASCO 100ML	FRASCO	76	50,00	3.800,00
24	PREGABALINA 150MG, CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CX	12	40,00	480,00
29	TRAZODONA 150MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	12	85,00	1.020,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 48.084,00**

Empresa: **FARMACIAS LUMINA LTDA**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1063, Sala 01, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 53.245.390/0001-26.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BETAMETASONA 0,5MG/G + ÁCIDO SALICÍLICO 30MG/G, POMADA - BISNAGA 30G	BISNA	24	30,00	720,00
16	HIDROXIUREIA 500MG, CAIXA COM 100 CÁPSULAS	CX	4	212,00	848,00
26	PROPAFENONA 300MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDO (RITMONORM)	CX	12	89,99	1.079,88
27	SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG, FRASCO/SPRAY 60 DOSES	FRASCO	8	112,11	896,88
28	TIOTRÓPIO 2,5MCG, FRASCO/SPRAY 60 DOSES.	FRASCO	8	316,12	2.528,96

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.073,72**

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de Abril de 2025.

**Tiago Nossa Friosi**

Secretário Municipal de Saúde

### AVISOS



# PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

## MARÇO DE 2025

1	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FREnte A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
2	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FREnte AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
3	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67) 99242-3714
4	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FREnte AO CENTER RIBAS.	(67) 99647-6904
5	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 3238-2914
6	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FREnte A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67) 99216-1010
7	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67) 99836-1107
8	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FREnte AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67) 3238-3030
9	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FREnte A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
10	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FREnte AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
11	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67) 99242-3714
12	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FREnte AO CENTER RIBAS.	(67) 99647-6904
13	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 3238-2914
14	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FREnte A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67) 99216-1010
15	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67) 99836-1107
16	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FREnte AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67) 3238-3030
17	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FREnte A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
18	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FREnte AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
19	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67) 99242-3714
20	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FREnte AO CENTER RIBAS.	(67) 99647-6904
21	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 3238-2914
22	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FREnte A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67) 99216-1010
23	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67) 99836-1107
24	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FREnte AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67) 3238-3030
25	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FREnte A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
26	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FREnte AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
27	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67) 99242-3714
28	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FREnte AO CENTER RIBAS.	(67) 99647-6904
29	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 3238-2914
30	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FREnte A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67) 99216-1010
31	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67) 99836-1107